



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

DECRETO Nº 35/2018.

Prorroga os vencimentos da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício 2018.

Ricardo de Souza Carvalho, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 036/2002, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de agosto de 2018, o vencimento da Cota Única e da 1ª Parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do município de São Bonifácio, referente ao exercício 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 09 de maio de 2018.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete